



CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO
CNPJ: 08.250.465/0001-02 (Lider do consórcio)
TELEFONE: (47) 99205-1266 / (47) 3045-1266
E-MAIL: licitacao@ecolitoral.com.br

Rua Almirante Tamandaré, 20 salas 102 – Centro – Itajaí - SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO Nº 115/2023



NOME DA EMPRESA: **CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO**, Constituído pelas empresas **Eco Litoral Projetos Ltda e Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda.**

ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro, em Itajaí/SC, CEP 88301-430

FONE/FAX DA EMPRESA/REPRESENTANTE: (47) 3515 – 5635 / (47) 99791-4451

E-mail da empresa líder: contato@ecolitoral.com.br / licitacao@ecolitoral.com.br

CNPJ da empresa líder Nº: 08.250.465/0001-02

A presente proposta tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Lote 2

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	Unitário	Total
1	01	UNID	OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital	1.919.866,62	1.919.866,62
Valor Global					R\$ 1.919.866,62

Valor Global da Proposta: R\$ 1.919.866,62 (Um milhão, novecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data marcada para apresentação das propostas.

Prazo de Garantia: conforme edital.

Prazo de Execução: conforme edital.

Pagamento: conforme edital.

Vigência: conforme edital.

Dados para assinatura do contrato, caso seja vencedor do certame:

Nome: Wilson Francisco Rebelo Jr

RG: 3.778.870-1 SSP/SC

CPF: 044.036.049-86

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nacionalidade: Brasileiro(a)
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Geólogo/Empresário

DADOS BANCÁRIOS empresa líder: Conta Corrente: 1396.798-3 Agência: 0101-5 OP: 003 Banco: 085 - VIACREDI

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

1. Os produtos/serviços ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no presente edital.
2. Concorde e se submete a todos os termos, as normas e as especificações do pertinente do edital, bem como, às leis, aos decretos, às portarias e às resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação;
3. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais, fiscais, trabalhistas e outros pertinentes a execução dos serviços, objeto da presente licitação, e demais despesas tais como: deslocamento, transporte, mão de obra, frete, materiais empregados, entregas, insumos, tributos, taxas, impostos, alimentação, estadia, equipamentos de proteção individual, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os mesmos, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
4. Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para a perfeita execução dos serviços licitados.
5. Que elaborou de forma independente sua proposta em atendimento ao disposto art. 299 do Código Penal Brasileiro.
6. Concordamos com todas as exigências do edital.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.



Representante do Consórcio
WILSON FRANCISCO REBELO JR
CPF 044.036.049-86





LOTE 2

CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO

SOMOS ECO LITORAL



Acompanhamento e execução das condicionantes ambientais para a construção do Molhe de Pedras da Barra do Sai						
Acompanhamento e execução das condicionantes constantes na Autorização de Corte Nº 967/2022 e Licença Ambiental Prévia com Dispensa de Licença Ambiental de Instalação Nº 6232/2022						
Local: Prefeitura Municipal de Itapoa, Rua Mariana Michels Borges nº201, Bairro Itapema do Norte, Itapoa SC						R\$ 1.919.866,62
Data: Itapoa, 30 de Maio de 2023.						
Preço base: Composição propria baseada em orçamentos de mercado						
Planilha Orçamentária						R\$ 1.919.866,62
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Vlr Unit	Vlr Total
1.0		Acompanhamento e execução das condicionantes AuC				R\$ 756.261,37
1.1	Cot. 01	Antes do início da supressão de vegetação a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional técnico habilitado pelo meio biótico responsável pela execução do projeto de supressão, junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoa (SEMAI)	uni.	1,00	R\$ 19.641,91	R\$ 19.641,91
1.2	Cot. 02	Antes do início do resgate de flora a contratada deverá apresentar ART do profissional técnico habilitado responsável pela execução do projeto de transplante de restinga junto ao IMA e a SEMAI	uni.	1,00	R\$ 17.470,03	R\$ 17.470,03
1.3	Cot. 03	A contratada deverá realizar o acompanhamento da supressão de vegetação de uma área aproximada de 3.200 m²; A contratada deverá realizar o corte no local exato descrito na AuC Nº 967/2022.	m2	3200,00	R\$ 13,56	R\$ 43.380,80
1.4	Cot. 04	A contratada deverá instalar uma placa com o mapa da localização no local da supressão; É imprescindível que a contratada realize o corte de forma a minimizar os impactos sobre os demais espécimes localizados no perímetro e adotar todas as medidas necessárias para minimizar os impactos na Área de Preservação Permanente (APP); A contratada deverá realizar o Projeto de Transplante de Restinga, conforme estudo em anexo.	uni.	1,00	R\$ 43.135,93	R\$ 43.135,93
1.5	Cot. 05	A contratada deverá alocar uma placa na área indicando: nome do requerente, número da autorização de corte e prazo de validade, área autorizada, responsável técnico projeto e execução de corte com o número da ART. Nesta placa deverão constar os seguintes dizeres: "Denuncie crimes ambientais - www.ouvidoria.sc.gov.br - 0800-644-8500"	uni.	1,00	R\$ 4.647,12	R\$ 4.647,12
1.6	Cot. 06	A contratada deverá realizar o transplante de restinga da área que será colmatada para o fechamento da atual barra do rio Sai-Mirim, totalizando uma área de plantio de 9.880 m², através do método núcleos de vegetação.	m2	9880,00	R\$ 23,45	R\$ 231.646,68
1.7	Cot. 07	A contratada deverá realizar o acompanhamento do transplante por quatro anos consecutivos, elaborando o respectivo relatório de monitoramento, com ART e encaminhar ao IMA e a SEMAI.	uni.	5,00	R\$ 28.207,33	R\$ 141.036,67
1.8	Cot. 08	As epifitas encontradas na área objeto de corte deverão ser resgatadas e implantadas nas áreas adjacentes.	uni.	1,00	R\$ 51.607,60	R\$ 51.607,60
1.9	Cot. 09	É obrigatória a realização da delimitação da área de supressão e limpeza de sub-bosque anterior a supressão, com o objetivo de evasão da fauna local.	uni.	1,00	R\$ 27.308,11	R\$ 27.308,11
1.10	Cot. 10	A contratada deverá realizar a identificação de possíveis ninhos de fauna nativa e se encontrados deverá paralisar a supressão imediatamente, até o fim do período de nidificação.	uni.	1,00	R\$ 56.684,90	R\$ 56.684,90
1.11	Cot. 11	É de responsabilidade da contratada realizar o resgate de fauna que por ventura venha a ser encontrada durante os trabalhos de supressão de vegetação.	uni.	1,00	R\$ 13.926,31	R\$ 13.926,31
1.12	Cot. 12	A contratada deverá manter cópia da AuC no local durante a execução dos serviços.	uni.	1,00	R\$ 8.785,69	R\$ 8.785,69
1.13	Cot. 13	A contratada é responsável pela emissão do Documento de Origem Florestal - DOF, se necessário.	uni.	1,00	R\$ 6.424,49	R\$ 6.424,49
1.14	Cot. 14	A contratada deverá apresentar relatório com registro fotográfico de acompanhamento e conclusão da execução da supressão de vegetação ao IMA e a SEMAI; A contratada deverá apresentar relatório com registro fotográfico de acompanhamento e conclusão do transplante de restinga ao IMA e a SEMAI; Todas as atividades descritas deverão estar acompanhadas por profissional responsável com a respectiva ART.	uni.	1,00	R\$ 90.565,13	R\$ 90.565,13
2.0		Acompanhamento e execução das condicionantes LAP/LAI				R\$ 1.163.605,25
2.1	Cot. 15	Realizar o monitoramento ambiental prévio e durante a execução das obras.	uni.	48,00	R\$ 2.313,22	R\$ 111.034,63
2.2	Cot. 16	Plano de monitoramento do ambiente praial, monitorando a linha de costa, macrofauna bentônica e da espécie Ocypode quadrata; Plano de monitoramento do ambiente praial, monitorando a linha de costa, macrofauna bentônica e da espécie Ocypode quadrata; O monitoramento da macrofauna bentônica e da espécie Ocypode quadrata deverá ser realizado semestralmente (verão/inverno) por três anos, a fim de acompanhar o reestabelecimento da fauna. As áreas para monitoramento da macrofauna e da espécie Ocypode quadrata, deverão ser uma a 50 metros do molhe sul e outra a 50 metros do molhe norte; Os procedimentos devem seguir os seguintes documentos: Protocolo de Monitoramento de Longo Prazo da Macrofauna Bentônica Entremarés de Praias Arenosas (capítulo 14) (FILHO et al., 2015), desenvolvido pela Rede de Monitoramento de Habitats Bentônicos Costeiros (TURRA; DENADAI, 2015) e Protocolo de Monitoramento de Populações de Ocypode quadrata (CRUSTACEA: DECAPODA) (capítulo 19) (BORZONE et al., 2015), desenvolvido pela Rede de Monitoramento de Habitats Bentônicos Costeiros (TURRA; DENADAI, 2015).	uni.	6,00	R\$ 29.154,73	R\$ 174.928,38

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

2.3	Cot. 17	Deverá acompanhar o comportamento da linha de costa, a variação de volume de sedimentos praias e a detecção de processos erosivos e acrecionais na praia; e deverá abranger um trecho da linha de costa de 2.000 metros, sendo 1.000 metros para cada trecho adjacente (norte e sul) aos molhes de fixação da barra; A obtenção de dados será na forma de perfis praias espaçados, com espaçamento de no máximo 100 metros entre si, sendo que cada perfil deverá estender-se desde o topo da duna frontal até minimamente o limite entre o estirâncio e zona de surfe. O procedimento de obtenção de dados poderá ser realizado tanto com o uso de teodolito ou nível e régua, ou ainda com GPS geodésico e RTK, contanto que este tenha precisão em nível vertical de no mínimo 0,02 metro; Realizar o monitoramento com periodicidade mensal durante um ano.	uni.	14,00	R\$ 8.117,85	R\$ 113.649,83
2.4	Cot. 18	Plano de monitoramento batimétrico, monitorando o polígono de dragagem e adjacência imediata, ambiente praias e porção marinha da foz/estuário, canal atual e área de boca fora, sendo realizada antes de iniciar a obra, após a finalização e seis meses depois da obra concluída.	uni.	3,00	R\$ 18.037,42	R\$ 54.112,27
2.5	Cot. 19	Plano de monitoramento do ambiente estuarino, monitorando a dinâmica estuarina, linha de costa estuarina, fechamento da foz, biota estuarina e macrofauna bentônica na área de boca fora, contando com a obtenção de dados de parâmetros de qualidade de água, de sedimentos e de organismos; Deverão ser realizadas duas campanhas de medição de marés e fluxos, amostragens de água, para determinação de temperatura, salinidade, material em suspensão, turbidez e pH, durante um ciclo completo de maré, sendo uma campanha antes do início das obras e logo após o cessamento destas.	uni.	2,00	R\$ 12.520,71	R\$ 25.041,41
2.6	Cot. 20	O monitoramento da linha de costa estuarina e fechamento da foz deverá ser realizado com o uso de GPS geodésico ou com imagens de satélite de alta resolução.	uni.	2,00	R\$ 17.049,98	R\$ 34.099,97
2.7	Cot. 21	O monitoramento da biota estuarina deverá ser realizado semestralmente durante três anos, na área marinha, em frente aos molhes, na região de dragagem e a montante do Rio Sai-mirim.	uni.	6,00	R\$ 5.054,38	R\$ 30.326,28
2.8	Cot. 22	O monitoramento da macrofauna bentônica na localidade do boca-fora e em seu entorno deverá ser realizado semestralmente durante três anos, a primeira na porção marinha do antigo canal de vazão do Rio Sai-mirim; a segunda na localidade do boca-fora; e a terceira na porção estuarina, acima da localidade do boca-fora.	uni.	6,00	R\$ 15.118,89	R\$ 90.713,33
2.9	Cot. 23	Programa de Recuperação e Conservação da Vegetação Costeira e Fauna Terrestre, composto por: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) nas margens do Rio Sai-mirim e na linha de praia ao longo do pontal arenoso a norte e também na parte sul do molhe, deverá ser utilizado uso técnicas de nucleação, condução do processo de regeneração, sementeira e plantio de mudas nativas, para acelerar o processo de sucessão ecológica.	uni.	3,00	R\$ 21.117,59	R\$ 63.352,76
2.10	Cot. 24	Projeto de Recomposição Vegetal (PRV) reestabelecendo a cobertura vegetal de restinga e manguezal nas margens do rio e nas áreas alteradas junto à linha de costa, bem como nas áreas comuns do molhe e portinho do Sai- mirim, tais como nos ambientes junto à passarela elevada, ao deck de madeira, na alameda de acesso à praia, na ciclovia e na prainha. Deverá ser realizado um projeto de paisagismo em complemento ao PRV, incluindo os ambientes de passarela elevada, deck de madeira, alameda de acesso à praia, ciclovia e prainha.	uni.	3,00	R\$ 18.796,47	R\$ 56.389,42
2.11	Cot. 25	Programa de Comunicação Social; Plano de comunicação geral, deverá ser realizado antes do início das obras e durante sua execução, com toda a população de Itapoá e turistas, deverá ser realizado divulgação através de mídias e reuniões com a comunidade do entorno e instalação de placas informativas demonstrando o projeto e o cronograma	uni.	5,00	R\$ 4.034,45	R\$ 20.172,25
2.12	Cot. 26	Plano de comunicação para comunidade e pescadores, deverá ser realizado antes do início das obras e durante sua execução, através de divulgação e mídia e reuniões com a comunidade pesqueira.	uni.	5,00	R\$ 5.376,53	R\$ 26.882,63
2.13	Cot. 27	Plano de comunicação para ordenamentos do trânsito local, deverá ser realizado antes do início das obras e durante sua execução, devendo ser realizado junto com o órgão de trânsito municipal. Deverão ser realizadas divulgações através de mídias e sinalizações nas alterações do trafego.	uni.	5,00	R\$ 4.382,69	R\$ 21.913,46
2.14	Cot. 28	Ações de comunicação para mobilização, antes do início das obras e durante a sua execução deverá ser realizado um levantamento de aproveitamento de mão de obra da comunidade local na obra.	uni.	2,00	R\$ 14.918,24	R\$ 29.836,48
2.15	Cot. 29	Plano de ordenamento náutico, deverão ser implantadas sinalizações, com o aval da Capitania dos Portos, e devem ser seguidas as normas pertinentes da Marinha do Brasil. Deverá ser feito um cronograma entre a operação de equipamentos e maquinários nas obras e o tráfego das embarcações de pesca e lazer e instalação de sinalizações náuticas e de segurança.	uni.	1,00	R\$ 49.242,24	R\$ 49.242,24
2.16	Cot. 30	Programa de Educação Ambiental; Produção de materiais educativos e divulgação por meio de mídias e oficinas com os trabalhadores da obra.	uni.	5,00	R\$ 13.285,25	R\$ 66.426,23
2.17	Cot. 31	Plano de capacitação comunitária.	uni.	5,00	R\$ 4.719,52	R\$ 23.597,62
2.18	Cot. 32	Ações de fortalecimento, conscientização e interação com o meio ambiente local; Ordenar ou criar acessos, respeitando as regulamentações, para a visitação, coleta de sementes e produção de mudas de plantas de restinga e de mangue, que não encontradas no mercado usual. Para isso é sugerido o estabelecimento de parcerias entre instituições educacionais, comunidade e prefeitura; Implantação de placas informativas sobre a presença das espécies vegetais e de animais residentes e migratórios que fazem parte daquele ecossistema. As placas devem conter a descrição das principais espécies que ocorrem no local, assim como sua importância de como reduzir os impactos pela atividade de turismo.	uni.	4,00	R\$ 8.092,45	R\$ 32.369,81
2.19	Cot. 33	Antes do início das obras e durante sua execução deverá ser realizado divulgação através de mídias e reuniões com trabalhadores e a comunidade sobre o gerenciamento de resíduos.	uni.	5,00	R\$ 4.678,47	R\$ 23.392,33
2.20	Cot. 34	Implantação, por profissional habilitado, do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos obedecendo todas as normas técnicas.	uni.	8,00	R\$ 3.239,97	R\$ 25.919,72



2.21	Cot. 35	É de responsabilidade da contratada o envio de todas as informações referentes à geração, armazenamento temporário e movimentação de resíduos e rejeitos ao Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (MTR).	uni.	9,00	R\$ 3.389,14	R\$ 30.502,30
2.22	Cot. 36	A contratada deverá realizar monitoramento e controle de erosão na APP.	uni.	11,00	R\$ 5.427,45	R\$ 59.701,90
					Subtotal	R\$ 1.919.866,62
TOTAL						R\$ 1.919.866,62

(Um milhão, novecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Itajai, 14 de fevereiro de 2024

Wilson Francisco Rebelo Jr
Representante Legal do Consórcio
CPF nº 044.036.049-86



Cronograma físico-financeiro AuC

Controle Ambiental

		Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 30	Mês 42	Mês 48
A1	Acompanhamento e execução das condicionantes AuC								
A1.1	Antes do início da supressão de vegetação a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional técnico habilitado pelo meio biótico responsável pela execução do projeto de supressão, junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoaí (SEMAI)	R\$ 19.641,91							
A1.2	Antes do início do resgate de flora a contratada deverá apresentar ART do profissional técnico habilitado responsável pela execução do projeto de transplante de restinga junto ao IMA e a SEMAI	R\$ 17.470,03							
A1.3	A contratada deverá realizar o acompanhamento da supressão de vegetação de uma área aproximada de 3.200 m². A contratada deverá realizar o corte no local exato descrito na AuC Nº 967/2022.	R\$ 43.380,80	R\$ 10.846,20	R\$ 10.846,20	R\$ 10.846,20	R\$ 10.846,20			
A1.4	A contratada deverá instalar uma placa com o mapa da localização no local da supressão; É imprescindível que a contratada realize o corte de forma a minimizar os impactos sobre os demais espécimes localizados no perímetro e adotar todas as medidas necessárias para minimizar os impactos na Área de Preservação Permanente (APP); A contratada deverá realizar o Projeto de Transplante de Restinga, conforme estudo em anexo.	R\$ 43.135,93							
A1.5	A contratada deverá alocar uma placa na área indicando: nome do requerente, número da autorização de corte e prazo de validade, área autorizada, responsável técnico pelo projeto e execução de corte com o número da ART. Nesta placa deverão constar os seguintes dizeres: "Denuncie crimes ambientais - www.ouvidoria.sc.gov.br - 0800-644-8500"	R\$ 4.647,12							
A1.6	A contratada deverá realizar o transplante de restinga da área que será colmatada para o fechamento da atual barra do rio Sai-Mirim, totalizando uma área de plantio de 9.880 m², através do método nichos de vegetação.	R\$ 231.646,68	R\$ 57.911,67	R\$ 57.911,67	R\$ 57.911,67	R\$ 57.911,67	R\$ 57.911,67	R\$ 57.911,67	R\$ 57.911,67
A1.7	A contratada deverá realizar o acompanhamento do transplante por quatro anos consecutivos, elaborando o respectivo relatório de monitoramento, com ART e encaminhá-lo ao IMA e a SEMAI.	R\$ 141.036,67							
A1.8	As epifitas encontradas na área objeto de corte deverão ser resgatadas e implantadas nas áreas adjacentes.	R\$ 51.607,60	R\$ 12.901,90	R\$ 12.901,90	R\$ 12.901,90	R\$ 12.901,90			
A1.9	É obrigatória a realização da delimitação da área de supressão e limpeza de sub-bosque interior a supressão, com o objetivo de evasão de fauna local.	R\$ 27.308,11							
A1.10	A contratada deverá realizar a identificação de possíveis ninhos de fauna nativa e se encontrados deverá paralisar a supressão imediatamente, até o fim do período de nidificação.	R\$ 56.684,90	R\$ 11.336,98	R\$ 11.336,98	R\$ 11.336,98	R\$ 11.336,98			
A1.11	É de responsabilidade da contratada realizar o resgate de fauna que por ventura venha a ser encontrada durante os trabalhos de supressão de vegetação.	R\$ 13.926,31	R\$ 3.481,58	R\$ 3.481,58	R\$ 3.481,58	R\$ 3.481,58			
A1.12	A contratada deverá manter cópia da AuC no local durante a execução dos serviços.	R\$ 8.785,69	R\$ 1.493,21	R\$ 1.493,21	R\$ 1.493,21	R\$ 1.493,21			
A1.13	A contratada é responsável pela emissão do Documento de Origem Florestal - DOF, se necessário.	R\$ 6.424,49							
A1.14	acompanhamento e conclusão da execução da supressão de vegetação ao IMA e a SEMAI; A contratada deverá apresentar relatório com registro fotográfico de acompanhamento e conclusão do transplante de restinga ao IMA e a SEMAI; Todas as	R\$ 90.565,13							
TOTAIS		R\$ 756.261,37	R\$ 192.977,97	R\$ 192.977,97	R\$ 192.977,97	R\$ 192.977,97	R\$ 192.977,97	R\$ 192.977,97	R\$ 192.977,97
			R\$ 52.259,56	R\$ 52.259,56	R\$ 52.259,56	R\$ 52.259,56	R\$ 52.259,56	R\$ 52.259,56	R\$ 52.259,56
			R\$ 74.192,97	R\$ 74.192,97	R\$ 74.192,97	R\$ 74.192,97	R\$ 74.192,97	R\$ 74.192,97	R\$ 74.192,97
			R\$ 126.452,54	R\$ 126.452,54	R\$ 126.452,54	R\$ 126.452,54	R\$ 126.452,54	R\$ 126.452,54	R\$ 126.452,54
			R\$ 224.423,43	R\$ 224.423,43	R\$ 224.423,43	R\$ 224.423,43	R\$ 224.423,43	R\$ 224.423,43	R\$ 224.423,43
			R\$ 97.970,89	R\$ 97.970,89	R\$ 97.970,89	R\$ 97.970,89	R\$ 97.970,89	R\$ 97.970,89	R\$ 97.970,89
			R\$ 97.896,22	R\$ 97.896,22	R\$ 97.896,22	R\$ 97.896,22	R\$ 97.896,22	R\$ 97.896,22	R\$ 97.896,22
			R\$ 223.141,49	R\$ 223.141,49	R\$ 223.141,49	R\$ 223.141,49	R\$ 223.141,49	R\$ 223.141,49	R\$ 223.141,49
			R\$ 643.432,03	R\$ 643.432,03	R\$ 643.432,03	R\$ 643.432,03	R\$ 643.432,03	R\$ 643.432,03	R\$ 643.432,03
			R\$ 699.846,70	R\$ 699.846,70	R\$ 699.846,70	R\$ 699.846,70	R\$ 699.846,70	R\$ 699.846,70	R\$ 699.846,70
			R\$ 728.054,04	R\$ 728.054,04	R\$ 728.054,04	R\$ 728.054,04	R\$ 728.054,04	R\$ 728.054,04	R\$ 728.054,04
			R\$ 29,51%	R\$ 29,51%	R\$ 29,51%	R\$ 29,51%	R\$ 29,51%	R\$ 29,51%	R\$ 29,51%
			R\$ 12,94%	R\$ 12,94%	R\$ 12,94%	R\$ 12,94%	R\$ 12,94%	R\$ 12,94%	R\$ 12,94%
			R\$ 29,68%	R\$ 29,68%	R\$ 29,68%	R\$ 29,68%	R\$ 29,68%	R\$ 29,68%	R\$ 29,68%
			R\$ 42,62%	R\$ 42,62%	R\$ 42,62%	R\$ 42,62%	R\$ 42,62%	R\$ 42,62%	R\$ 42,62%
			R\$ 88,81%	R\$ 88,81%	R\$ 88,81%	R\$ 88,81%	R\$ 88,81%	R\$ 88,81%	R\$ 88,81%
			R\$ 96,27%	R\$ 96,27%	R\$ 96,27%	R\$ 96,27%	R\$ 96,27%	R\$ 96,27%	R\$ 96,27%
			R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%



Wilson Francisco Rebelo Jr
Representante Legal do Consórcio
CPF nº 044.036.049-86

(Handwritten signatures and initials)

Item	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
RS	111.054,61	6.442,39	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69	2.220,69
RS	174.928,38																						
RS	113.646,83																						
RS	54.112,27																						
RS	25.941,41																						
RS	34.026,97																						
RS	30.326,28																						
RS	9.073,33																						
RS	69.352,76																						
RS	58.389,62																						
RS	25.172,25																						
RS	24.862,63																						
RS	21.913,46																						
RS	29.836,48																						
RS	49.242,24																						
RS	64.426,23																						
RS	23.597,62																						
RS	23.393,33																						
RS	25.939,72																						
RS	89.502,30																						
RS	89.303,90																						
TOTAL	1.165.025,37																						



Wilson Francisco Reis, J
 Representante Legal do Consórcio
 CPF nº 044.038.048-88

A

OK

OK

OK

